



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 44/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria de Obras e Defesa Civil, para que realize a poda de árvores na Rua Max Fritzke, Vila do Salto.

Justificativa: A poda é necessária porque em períodos de más condições climáticas, os galhos das árvores da referida via pública correm o risco de cair em cima da fiação de energia elétrica. Na semana passada, por exemplo, os moradores ficaram 27 horas sem energia elétrica pelo motivo relatado. Entretanto, essa foi uma das muitas vezes que o episódio ocorreu. Além da falta de energia, os danos à fiação podem causar inúmeros problemas e riscos à segurança de todos.

Luiz Alves/SC, 17 de fevereiro de 2025.

Ênio Ronchi Júnior

Vereador